



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Atas de Classificação .....	6
Extrato .....	7
Aviso de Licitação .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981  
45660628/0001-51

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 2530 , DE 27 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1548

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$365.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>150.000,00</b>
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	160	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	296	10.301.0011.2110.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	215.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 017	Incremento Custeio Saúde Federal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>215.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	215.000,00

Anulação:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	150	10.122.0011.2091.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-150.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 3 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 2530 , DE 27 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1548

---

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

PREFEITO MUNICIPAL

276.728.568-04

ALEXANDRE PAIVA Assinado de forma  
BATELLO:2767285 digital por ALEXANDRE  
6804 PAIVA  
BATELLO:27672856804

MAGDA, 27 de ABRIL de 2023

---

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 4 de 8

### DECRETO Nº 2.531, DE 27 DE ABRIL DE 2023

*Dispõe sobre a aprovação da caução referente aos custos de infraestrutura básica no Loteamento Residencial Jardim Imperial e dá outras providências.*

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O art. 2º do Decreto nº 2.513, de 17 de Fevereiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - Como garantia da execução das obras de infraestrutura a serem realizadas no Loteamento “Residencial Jardim Imperial” pela empresa “LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL LTDA”, esta ofereceu como CAUÇÃO ao MUNICÍPIO DE MAGDA uma NOTA PROMISSÓRIA, a qual foi aceita.*

*Parágrafo Único - Em caso de descumprimento das obras de infraestrutura pela empresa loteadora, o MUNICÍPIO DE MAGDA executará referida NOTA PROMISSÓRIA.”*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Magda, 27 de Abril de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2.532, DE 02 DE MAIO DE 2023.

*Fixa as Datas de Pagamentos de Tributos Municipais, para o Exercício de 2023.*

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Os Tributos Municipais para o exercício de 2023, serão lançados com os seguintes prazos para pagamento:

a) - IPTU - 1ª Parcela / Parcela única - Vencimento dia - 29/06/2023

2ª Parcela - Vencimento dia - 31/07/2023

3ª Parcela - Vencimento dia - 31/08/2023

4ª Parcela - Vencimento dia - 29/09/2023

5ª Parcela - Vencimento dia - 31/10/2023

6ª Parcela - Vencimento dia - 30/11/2023

b) - ISS/TXL - 1ª Parcela - Vencimento dia - 31/07/2023

2ª Parcela - Vencimento dia - 31/08/2023

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

MAGDA (SP), 02 DE MAIO DE 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 176, DE 02 DE MAIO DE 2.023.**

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor do Município de Magda, abaixo relacionado, para no que for preciso a bem do serviço público municipal conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância ao município.

NOME	C.N.H.
ADMIR CUSTODIO JORGE JUNIOR	06980724700

**Artigo 2º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 02 de Maio de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 177, DE 02 DE MAIO DE 2.023.**

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Aurea da Cunha Viana, requerendo a percepção do adicional por tempo de serviço prestado ao Município de Magda, no cargo de PEB I, no período de 03/08/2009 a 30/12/2022, nos termos do inciso IX do Art. 03 e art. 44 da LC 47 (Estatuto dos Servidores) c/c os arts. 15,16,19 e 20 item III padrão "D" da LC 41 (Reestruturação), cumulados, por fim, com os arts. 2/59/60/104/106 e 107 da LC 62 (Estatuto do Magistério Municipal).

**CONSIDERANDO** que o art. 24/25 do Estatuto (LC-47), prevê que haverá ascensão funcional do servidor nas modalidades: "progressão, promoção, readaptação e transformação", neste caso, a servidora requer seja deferida a progressão funcional de um padrão para o seguinte em decorrência do requisito "tempo de serviço prestados".

**CONSIDERANDO** o contido no "Parágrafo Único" do art. 44 do Estatuto que é bem claro em definir que: " no caso de enquadramento funcional decorrente de Plano de Carreira, o servidor fará jus ao tempo de serviço no cargo anteriormente ocupado para todos os efeitos legais".

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica resguardado o direito adquirido da servidora Aurea da Cunha Viana, portadora do RG nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 5 de 8

18.308.708, brasileira, casada, servidora pública municipal lotada no cargo público de provimento efetivo de Diretora de Escola, Ref. 20, o direito do adicional por tempo de serviço prestado no cargo de PEB I no período de 03 de agosto de 2009 até 30 de dezembro de 2022, ou seja 10%, computando-se ao novo cargo de Diretora de Escola.

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 02 de maio de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal

---

### **PORTARIA N.º 178, DE 02 DE MAIO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 02-05-2023 à 31-05-2023, referente ao período aquisitivo: 04-05-2015 à 03-05-2020, a servidora municipal, **Maísa Renata Tardioli**, portadora do RG. n.º 47.604.187-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Atendente, Ref. "2", Padrão "B".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 02 de maio de 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

---





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 7 de 8

### Extrato



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº** 99/2023

**Processo nº** 45/2023

**Dispensa nº** 24/2023

**Objeto** Contratação de profissional ou empresa devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Psicologia, para prestação de serviços de supervisão no atendimento psicológicos de pacientes com **ESPECTRO AUTISTA**

**Contratante** MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

**Contratada** AVILA & VERDI CLÍNICA DE PSICOLOGIA S/S LTDA

**Vigência** 10 meses. Do dia 12/04/2023 à 12/02/2024.

**Valor Global** **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**Assinatura** 12 de abril de 2023

Magda (SP), 12 de abril de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 8 de 8

### Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 91/2022**

**DISPENSA N°: 38/2022**

**Art. 75, I, Lei N. 14.133/2021**

**REFERENTE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS MULTIDISCIPLINARES, DOCUMENTAÇÃO LEGAL E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APROVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO MAGDA D.

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ENGLOBANDO ATUAÇÃO HÍBRIDA EM FORMAÇÃO COM EQUIPE DOCENTE DOS SEGMENTOS DA EL E EF1 E COM OS PAIS DA COMUNIDADE ESCOLAR, ACERCA DE TEMA ESPECÍFICO, TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	<b>R\$ 27.000,00</b>

**Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até dia 05/08/2022** através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: [licitacao@magda.sp.gov.br](mailto:licitacao@magda.sp.gov.br) (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 02 de AGOSTO de 2022.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51